



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul
CEP 89815-899

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 46/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 27/PROGRAD/UFSS/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó:

I - Técnico em Assuntos Educacionais:

Luiz Carlos Sordi, Siape 1911045 - Carga horária semanal 4h

II- Intérprete de Libras:

Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382

Naiara Leticia Valentini Dellai, Siape 211627

III - Servidor que pesquisa na área de acessibilidade:

Jane Teresinha Donini Rodrigues, Siape 1932157 - Carga horária semanal 4h

Mara Cristina Fortuna da Silva, Siape 2246090 - Carga horária semanal 4h

Patricia Gräff, Siape 1304376 - Carga horária semanal 12h - Coordenadora

Ubiratan Garcia Vieira, Siape 1323253 - Carga horária semanal 8h

Rivael Mateus Fabricio, Siape 2117196 - Carga horária semanal 4h”

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

